



# Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## Pareceres do Conselho Municipal de Saúde - Março de 2024 - Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde

Os pareceres do Conselho Municipal de Saúde de Marçionílio Souza, referentes ao exercício financeiro de 2023, aprovaram por unanimidade a prestação de contas dos recursos da saúde aplicados nos primeiros, segundos e terceiros quadrimestres. Os documentos enfatizam a gestão responsável e a aplicação eficaz dos recursos em conformidade com as obrigações legais e constitucionais, destacando o compromisso do município com a transparência e eficiência na administração dos fundos de saúde.



Leia o QRCode para acessar a publicação no formato eletrônico

O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo dos arquivos originalmente fornecidos.



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.



Gerado automaticamente  
através de [www.publisol.com.br](http://www.publisol.com.br)

**Gestor:** Hermínio José Oliveira Mercês

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Marçionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARÇIONÍLIO SOUZA**



## **CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE MUNICÍPIO DE MARCIONÍLIO SOUZA-BAHIA**

Aprova, Referida, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, referente aos recursos da Saúde aplicados no exercício financeiro do ( 1º, 2º e 3º ) quadrimestre de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARCIONÍLIO SOUZA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 028/94, e na Resolução TCM/BA de n.º 1276 de 17 de Dezembro de 2008,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar, porque unanimidade, a Prestação de Contas dos Recursos de Saúde aplicados pela Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza-Bahia, referente ao exercício financeiro do 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2023, de responsabilidade do Sr. HERMINIO JOSE OLIVEIRA MERCEZ

**Art. 2º.** Para todos os efeitos legais, passam a fazer parte da presente Resolução como aqui transcrita estivesse:

- a) a ata do Conselho Municipal de Saúde
- b) o Parecer de julgamento do Conselho Municipal,
- c) Demonstrativos de Receitas, Despesas .

Conselho de Saúde do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, em 13 de Março de 2024.

**Conselho Municipal de Saúde  
Município de Marcionílio Souza-Ba**



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE MARÇIONÍLIO SOUZA

### PARECER

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARÇIONÍLIO SOUZA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 028/94 e na Resolução TCM/BA de n.º 1276 de 17 de Dezembro de 2008, e levando em consideração, ainda, as colocações seguintes:

A Prestação de Contas dos Recursos da Saúde aplicados pela Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza durante o Exercício Financeiro do 1, 2, 3 quadrimestre de 2023, cuja entrada neste Conselho se deu no prazo legal, com informação de que a documentação de receita e despesa durante o exercício foi enviada à 11.ª Inspeção Regional de Controle Externo – IRCE/TCM, através do E-TCM em cumprimento as determinações legais.

O Conselho Municipal de Saúde, efetuou a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial decorrentes dos recursos destinados ao Fundo municipal de Saúde de Marçionílio Souza, mediante o exame da documentação de despesa e receita, Planilhas, etc., todos devidamente consolidados na mencionada Prestação de Contas, destacando-se:

Transferências recebidas de Recursos do Sus : R\$ **4.279.891,03**

Valor aplicado direto com recursos próprios: R\$ **8.121.697,45**

Percentual arrecadada oriundo dos rendimentos de aplicação: **8.617,01**

### Obrigações constitucionais

A despesa com Manutenção em saúde, segundo o RREO, o valor bruto acima do limite foi de R\$ (4.497.803,96), correspondendo a 27,09% atingindo o seu limite mínimo de 15% sobre a receita proveniente de impostos e transferências.

Em face do exposto,

### RESOLVE:

Aprovar, porque regulares, a Prestação de Contas dos Recursos de saúde aplicados pela Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza – Bahia, referente ao Exercício Financeiro do primeiro, segundo e terceiro quadrimestre de 2023, de responsabilidade do Sr. HERMINIO JOSE OLIVEIRA MERCEZ.

Conselho de Saúde do Município de Marçionílio Souza, Estado da Bahia, em 13 de Março de 2024..



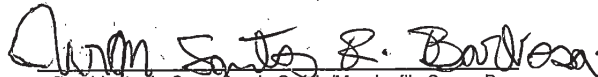
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MUNICÍPIO DE MARCIONÍLIO SOUZA**

Conselho Municipal de Saúde  
Município de Marcionílio Souza-Ba

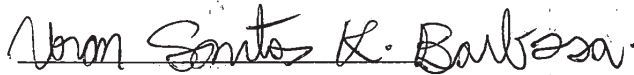
**APROVAÇÃO SEM RESSALVA**

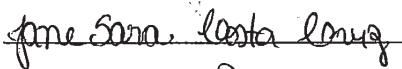
Prestação de Contas aprovada pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização da Saúde de Marcionílio Souza-Bahia, em sessão realizada em

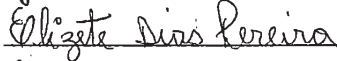
Marcionílio Souza - Bahia, 13 de março de 2024.

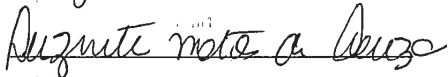
  
Presidente do Conselho de Saúde/Marcionílio Souza-Ba

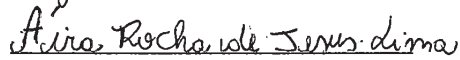
Demais Membros do Conselho Municipal de Saúde

















## **CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE MUNICÍPIO DE MARÇIONÍLIO SOUZA-BAHIA**

Aprova, Referida, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, Estado da Bahia, referente aos recursos da Saúde aplicados no exercício financeiro do ( 1º, 2º e 3º ) quadrimestre de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARÇIONÍLIO SOUZA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 028/94 e na Resolução TCM/BA de n.º 1276 de 17 de Dezembro de 2008,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar, porque unanimidade, a Prestação de Contas dos Recursos de Saúde aplicados pela Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza-Bahia, referente ao exercício financeiro do 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2023, de responsabilidade do Sr. HERMINIO JOSE OLIVEIRA MERCEZ

**Art. 2º.** Para todos os efeitos legais, passam a fazer parte da presente Resolução como aqui transcrita estivesse:

- a) a ata do Conselho Municipal de Saúde
- b) o Parecer de julgamento do Conselho Municipal,
- c) Demonstrativos de Receitas, Despesas .

Conselho de Saúde do Município de Marçionílio Souza, Estado da Bahia, em 13 de Março de 2024.

**Conselho Municipal de Saúde  
Município de Marçionílio Souza-Ba**



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE MARÇIONÍLIO SOUZA

### PARECER

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARÇIONÍLIO SOUZA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 028/94 e na Resolução TCM/BA de n.º 1276 de 17 de Dezembro de 2008, e levando em consideração, ainda, as colocações seguintes:

A Prestação de Contas dos Recursos da Saúde aplicados pela Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza durante o Exercício Financeiro do 1, 2, 3 quadrimestre de 2023, cuja entrada neste Conselho se deu no prazo legal, com informação de que a documentação de receita e despesa durante o exercício foi enviada à 11.ª Inspeção Regional de Controle Externo – IRCE/TCM, através do E-TCM em cumprimento as determinações legais.

O Conselho Municipal de Saúde, efetuou a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial decorrentes dos recursos destinados ao Fundo municipal de Saúde de Marçionílio Souza, mediante o exame da documentação de despesa e receita, Planilhas, etc., todos devidamente consolidados na mencionada Prestação de Contas, destacando-se:

Transferências recebidas de Recursos do Sus : R\$ **4.279.891,03**

Valor aplicado direto com recursos próprios: R\$ **8.121.697,45**

Percentual arrecadada oriundo dos rendimentos de aplicação: **8.617,01**

### Obrigações constitucionais

A despesa com Manutenção em saúde , segundo o RREO,o valor bruto acima do limite foi de R\$ ( 4.497.803,96 ), correspondendo a 27,09% atingindo o seu limite mínimo de 15% sobre a receita proveniente de impostos e transferências.

Em face do exposto,

### RESOLVE:

Aprovar, porque regulares, a Prestação de Contas dos Recursos de saúde aplicados pela Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza – Bahia, referente ao Exercício Financeiro do primeiro, segundo e terceiro quadrimestre de 2023, de responsabilidade do Sr. HERMINIO JOSE OLIVEIRA MERCEZ.

Conselho de Saúde do Município de Marçionílio Souza, Estado da Bahia, em 13 de Março de 2024..



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MUNICÍPIO DE MARCIONÍLIO SOUZA**

Conselho Municipal de Saúde  
Município de Marcionílio Souza-Ba

**APROVAÇÃO SEM RESSALVA**

Prestação de Contas aprovada pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização da Saúde de Marcionílio Souza-Bahia, em sessão realizada em

Marcionílio Souza - Bahia, 13 de março de 2024.

*Uron Santos R. Barbosa*  
Presidente do Conselho de Saúde/Marcionílio Souza-Ba

Demais Membros do Conselho Municipal de Saúde

*Uron Santos R. Barbosa*

*pmc Sara Costa Loug*

*Elizete Dias Pereira*

*Reginete Nogueira da Cruz*

*Aíria Rocha de Jesus Lima*

*Maria Arlete F. da Cruz*

*Luizimar Almeida Brito*

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_